DESIGNAÇÃO Nº 40/2025/PRES/AGSUS

O Diretor-Presidente Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 15 da Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, decide:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Operações a competência para praticar os atos administrativos necessários para operacionalizar a publicização e organização dos processos seletivos de pessoal para as contratações emergenciais, por tempo determinado e do quadro de programas e projetos realizados no âmbito da AgSUS, compreendendo, mas não restringindo-se à:

I – verificação dos requisitos exigidos e publicação do edital de abertura de processo seletivo;
II - homologação e publicação dos resultados preliminares de todas fases do processo seletivo;
III – homologação e publicação do resultado final do processo seletivo;
IV – a alteração do cronograma anteriormente apresentado, quando necessário, com a devida motivação e publicidade;
V – a convocação dos candidatos aprovados e selecionados, conforme as necessidades institucionais e em conformidade com o edital.

Art. 2º É vedada a subdelegação total ou parcial da competência delegada.

Art. 3º Os atos praticados com base nesta delegação deverão observar a legislação vigente, os princípios da administração pública e os normativos internos da AgSUS.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, na data das assinaturas digitais.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

SUPER GOV.BR
Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 11/06/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo**, **Diretor(a) - Presidente**, em 11/06/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023705** e o código CRC **FB6AB747**.

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP, Brasília - DF, CEP: 70701-050